

derá a crescer em função do próprio desenvolvimento econômico. Assim, envidarei todos os meus esforços para realizar as pesquisas de prospecção do petróleo na bacia do Paraná, ao mesmo tempo em que estimularei desenvolvimento de projetos voltados à utilização de alternativas energéticas, tais como o álcool, metanol, carvão, energia solar, mini-usinas hidrelétricas etc.

Com o apoio dos recursos provenientes do Programa de Mobilização Energética, pretendo acelerar a execução de projetos que estão sendo elaborados pelo IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, e pelo IPEN — Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares.

Em face da recente concessão, pelo Governo Federal, para construção e exploração das usinas hidrelétricas do Porto Primavera, Rosana, Taquarugua, Nova Avanhandava, Barragem de J. Irineu e Canal Pereira Barreto, de terminei a OSEP — Companhia Energética de São Paulo toda a prioridade para a execução dessas obras.

Agricultura e Abastecimento

A estratégia de desenvolvimento brasileiro do início da década de 1980 está fundamentada na agricultura, no seu fabuloso potencial de produção de alimentos, matérias-primas industriais e excedentes para exportação.

O meu Governo dará atenção prioritária à agricultura, estimulando a difusão e utilização de tecnologia desenvolvida pelos órgãos de pesquisa da Secretaria da Agricultura e das nossas Universidades, propiciando o apoio financeiro através dos órgãos do Sistema Financeiro do Estado e colocando à disposição dos produtores agrícolas um eficiente sistema de armazenamento e comercialização.

Pólos de Desenvolvimento

O desenvolvimento industrial de São Paulo, surgido da interação entre o espírito empreendedor, trabalho, capital e energia elétrica, resultou numa concentração econômica e demográfica na Região Metropolitana, favorecida pelas economias de escala proporcionadas pela concentração de grande mercado consumidor em constante expansão com o aparecimento de mercado de fatores de produção altamente favorável à especialização da produção industrial.

Uma área correspondente a 3% do território do Estado concentra-se metade da população do Estado, 87% da produção industrial do Estado e 38% da produção industrial do País. Os problemas urbanos e sociais decorrentes dessa concentração, aliados aos efeitos da poluição do meio ambiente, recomendam a adoção de políticas estimuladoras de implantação de pólos de desenvolvimento nas diversas regiões do Estado.

Considero imposterável o estabelecimento de novos pólos de desenvolvimento, pois, balizados serão os enormes investimentos em curso na Região Metropolitana visando à melhoria da qualidade de vida, se não forem criadas alternativas de expansão econômica e demográfica em outras regiões do Estado, de modo a desafogar a pressão que exerce sobre a Grande São Paulo.

Os investimentos em infra-estrutura, os programas de educação e de saúde, os planos no campo tecnológico e cultural terão maior rentabilidade quando associados aos pólos de desenvolvimento localizados no Interior.

Habitação

O problema da habitação é crucial para a população de classes de renda mais baixa. Pretendo mobilizar os órgãos do Estado no sentido de proporcionar habitação acessível a quase todos os brasileiros residentes neste Estado. Com o apoio financeiro do Banco Nacional da Habitação, desenvolverei um amplo programa de financiamento de casas populares, notadamente no Interior do Estado.

Política da Livre Iniciativa

A liberdade de empreendimento é fator determinante da saúde econômica de uma Nação. Daroi, portanto, apoio à livre iniciativa, especialmente às pequenas e médias empresas. Através da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, pretendo emprestar o apoio científico-tecnológico aos empresários brasileiros, objetivando desenvolver a tecnologia nacional que possa nos libertar da excessiva dependência estrangeira.

É meu firme propósito fomentar o afloramento de vocações empresariais, latentes em pequenas empreendimentos distribuídos pelo Interior deste Estado. Além do suporte técnico-científico, torna-se necessário dar apoio administrativo e financeiro, imprescindível à consolidação e fortalecimento das pequenas e médias empresas.

A Deficiência Estrutural

O desenvolvimento do Brasil tem segui-

do o modelo dos países ocidentais que implica o aumento do produto e da renda por meio, principalmente, do crescimento do setor industrial.

Essa tipologia de desenvolvimento requer um processo de modernização, que origina grandes transformações estruturais. Assim, as alterações ocorrem no setor econômico, com predomínio da indústria apoiada na agricultura e no setor social através das transformações das características da sociedade, passando do tipo "rural" para o "industrial urbano".

Entre as consequências naturais da industrialização, observa-se a do desenvolvimento urbano impulsionado pela alta taxa de crescimento populacional.

No caso do Brasil, o grau de urbanização que era de 45% em 1960 deverá atingir cerca de 64% em 1980, como resultado do aumento da população urbana em 144% no período, enquanto a população total cresce 73%.

As mudanças consequentes desse tipo de desenvolvimento são sentidas com maior intensidade no Estado de São Paulo, devido à sua elevada participação no Produto Interno do País e à sua condição de região mais industrializada. Da população estimada em 24 milhões de habitantes para 1980, cerca de 91% estarão localizados na área urbana, quando, em 1960, 13 milhões residiam nas cidades. Em decorrência do crescimento urbano, o Estado é pressionado pela comunidade, que tende a demandar serviços adicionais no que concerne à área de saúde, saneamento básico, transportes urbanos, segurança, educação, abastecimento e outros.

O atendimento às solicitações da comunidade implica maiores dispêndios em atividades que ampliam os gastos com o custeio dos serviços de natureza pública, bem como requer aplicações adicionais em programas de investimento.

Outrossim, há que se considerar a necessidade de se projetar um montante adequado de investimentos públicos para se manter o nível de emprego e, consequentemente, evitar graves distúrbios econômicos e sociais.

A inflexibilidade orçamentária surge na medida em que os dispêndios públicos tendem a crescer em proporção maior do que as receitas. Destarte, se de um lado se comprova a necessidade de ampliação dos gastos públicos, de outro se verifica que o ICM, que responde, em média, por 7% do total das receitas, apresenta atualmente taxas menores de crescimento.

No que tange às receitas, a deficiência se explica pela tipologia da estrutura tributária estadual, pois a sua principal fonte de recursos se caracteriza por ser um tributo indireto, com a arrecadação centralizada, basicamente, em alguns ramos industriais e no comércio varejista.

A problemática se agrava na medida em que se observa, a partir de 1975, diminuição no ritmo de crescimento da arrecadação. Assim, enquanto o ICM cresceu em termos reais ao redor de 1,3% ao ano entre 1972 e 1975, no período de 1976/78 a variação anual foi próxima a 5%. Esse comportamento do ICM pode ser explicado pelas:

- menor taxa de crescimento do setor industrial;
- redução da alíquota de 17% para 14%;
- equiparação às exportações das vendas da indústria mecânica para projetos especiais no mercado interno para a concessão de benefícios fiscais;
- escassez de crédito que, aliada à taxa de juros elevada no mercado, conduziu as empresas a postergarem o recolhimento do ICM como forma de financiar o capital de giro;
- ampliação das exportações de produtos manufaturados, que afetaram o ICM pela isenção de pagamentos e pelo crédito fiscal.

As dificuldades se ampliam, pois grande parte das receitas que se originam de transferências federais apresenta a característica de possuir as suas aplicações vinculadas a determinados programas, tais como: quota-parte do Estado na Arrecadação do Salário-Educação, Taxa Rodoviária Única, Imposto Único sobre Energia Elétrica etc.

Verifica-se, portanto, de um lado, a diminuição na poupança corrente do Estado e, de outro, a maior participação de despesas incompressíveis (pessoal e reflexos, sentenças judiciais, juros e amortizações e contribuições legais) e vinculadas, limitando a atuação do administrador na alocação das dotações orçamentárias.

A relação entre as despesas com pessoal e reflexos, referentes somente à Administração Direta, e o ICM (quota-parte do Estado), que em 1970 apresentava índice da ordem de 57%, deverá situar-se em 1979 em 67% e, para 1980, em função dos dados orçados, alcançará 69%, diminuindo, portanto, a capacidade do Estado na realização de outros custeios e investimentos.

Embora a alternativa de recorrência às operações de crédito possa, a curto prazo, resolver alguns problemas, a médio prazo agrava a situação devido ao compri-

metimento futuro dos recursos orçamentários com as obrigações decorrentes da amortização do principal e do serviço da dívida.

Por outro lado, essa política é limitada pelas restrições legais que fixam a capacidade de endividamento do Estado e pelo grau de contribuição do mercado financeiro.

Destarte, a reformulação do Sistema Tributário Nacional, visando a aumentar as disponibilidades de recursos para os Estados e diminuir os atuais desequilíbrios orçamentários, apresenta-se como alternativa urgente e inadiável para permitir a melhoria na capacidade de geração de recursos próprios e, consequentemente, a autonomia administrativa e o atendimento, de forma mais adequada, das necessidades da coletividade.

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

I - DESPESA AUTORIZADA PARA 1979

Orçamento-Programa e Crédito Adicional

O Orçamento-Programa para 1979, aprovado pela Lei nº 1.877, de 8 de dezembro de 1978, orçou a receita e fixou a despesa em Cr\$ 176.201.153 mil, assim compreendidos: Cr\$ 166.512 milhões para a Administração Direta, abrangendo os três Poderes do Estado, e Cr\$ 9.689.153 mil para a Administração Descentralizada, representada pelas entidades autárquicas.

Excluindo-se do Orçamento-Programa para a Administração Direta a parcela de Cr\$ 22.929.250 mil, consignada compensadamente na receita e despesa relativas à participação dos municípios na arrecadação do ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme determina o § 8º do artigo 23 da Constituição da República, as receitas e despesas respectivas assim se distribuem, segundo as categorias econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	Em cruzeiros	
	VALOR	
RECEITAS PREVISTAS	143.582.750.000,00	
Correntes	136.493.035.028,00	
(-) ICM - Municipais	22.929.250.000,00	
De Capital	30.018.964.972,00	
DESPESAS FIXADAS	143.582.750.000,00	
Correntes	125.830.187.000,00	
(-) ICM - Municipais	22.929.250.000,00	
De Capital	40.681.813.000,00	

Afora essas autorizações de despesas, no decorrer do primeiro semestre deste exercício, foram abertos créditos adicionais, especiais e suplementares no montante de Cr\$ 1.550.180.308,00, cobertos com recursos oriundos de reduções orçamentárias, no valor de Cr\$ 999.802.334,00, e de operações de crédito e excesso de arrecadação, na importância de Cr\$ 550.377.974,00. Nos termos do artigo 24 da Lei nº 7.951, de 2 de julho de 1963, registraram-se, ainda, suplementações automáticas provenientes de excessos havidos em arrecadações de receitas compensadas com autorizações de despesas de iguais valores, cujo total somou Cr\$ 945.907.962,76.

Considerando-se os montantes das dotações orçamentárias atribuídas à Administração Direta e os acréscimos provenientes dos créditos adicionais, abertos até 30 de junho último, a despesa autorizada para 1979 (na la incluindo-se a parcela de Cr\$ 22.929.250 mil referente ao ICM dos municípios) passou de Cr\$ 166.512 milhões para Cr\$ 168.009.285.936,76, assim decompostos:

DISCRIMINAÇÃO	Em cruzeiros	
	VALOR	
Despesa Autorizada no Orçamento-Programa	166.512.000.000,00	
Créditos Especiais	10.000.000,00	
Créditos Suplementares	1.540.180.308,00	
Suplementações Automáticas	945.907.962,76	
(-) Reduções do Dotações Orçamentárias (indicadas como recursos de cobertura)	999.802.334,00	
TOTAL (1)	168.009.285.936,76	

(1) Até 30 de junho de 1979.

II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As tendências da conjuntura econômica nacional, os reflexos da política de combate à inflação sobre o crescimento da economia paulista, as responsabilidades do Governo resultantes da manutenção de uma política de gastos orientada para dar prosseguimento a programas de investimentos diretamente vinculados ao desenvolvimento eco-